

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a **retificação** do Edital em epígrafe, nos termos a seguir:

1) No item 10.2:

- onde se lê: “10.2 Quando do comparecimento para admissão, o candidato deverá apresentar:

a) cópia simples de documento oficial de identificação com foto; b) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do curso de Direito, constando a data da respectiva colação de grau; OU cópia de comprovante ou declaração de que se encontra matriculado em curso de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, conforme o caso; (...)”

- leia-se: “10.2 Quando do comparecimento para admissão, o candidato deverá apresentar:

a) cópia simples de documento oficial de identificação com foto; b) cópia do diploma ou de declaração de conclusão do curso de Direito, constando a data da respectiva colação de grau; (...)”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 1º de outubro de 2024.

Dr. Alexandre Nogueira Alves

Presidente da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo